



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE - 09 DE ABRIL DE 2019

Aos nove dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala de videoconferência da Unidade José de Alencar da Universidade Federal de São Paulo, Campus Diadema, os senhores membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS), sob a coordenação do Prof. Dr. Ricardo Alexandre Galdino da Silva, coordenador do programa. Estiveram presentes os docentes: Prof. Dr. Celso Molina, Profa. Dra. Fernanda Camilo, Profa. Dra. Izilda Aparecida Bagatin, Profa. Dra. Suzan Pantaroto de Vasconcellos, Profa. Dra. Juliana Naozuka, Prof. Dr. Norberto Gonçalves e o Prof. Dr. Tiago L. Ferreira assim como o representante discente Fábio Henrique Ferreira Batista.

**INFORMES:**

**[1] Agendamento das salas de aula para a Pós-Graduação:**

O assunto foi discutido na reunião da Câmara de Pós-Graduação (Diadema) e ficou decidido que: as demandas que chegarem à Secretaria até 31 de maio e 31 de outubro, para 2º e 1º semestres respectivamente, os agendamentos estarão sob responsabilidade da Secretaria, após as datas acima, o responsável pela disciplina fará o agendamento.

**[2] EMTU: criação disciplina (sugestão dos coordenadores) para atender aos alunos que já finalizaram as disciplinas a receberem o recurso do EMTU.**

O assunto foi amplamente discutido na reunião da Câmara de Pós-Graduação ocorrida em março/2019. Por sugestão de alguns coordenadores, a Profa. Suzan fará consulta à PRPG referente a instituição da disciplina em cada Programa: “Desenvolvimento de Tese” (01 crédito), duração anual. Cada Programa deverá avaliar como isso será creditado no conjunto de créditos para a integralização do curso, bem como a inserção da disciplina no Regimento do Programa Q-CTS. Porém, após consulta à EMTU e de acordo com a informação da Servidora, Maria de Fátima (presente nesta reunião), para que o aluno continue recebendo o recurso (após a finalização das disciplinas), basta que o “supervisor” faça uma carta justificando a presença do discente à Unifesp.

**[3] Plataforma Espiral:**

A Plataforma é destinada à disponibilização de produção científica (artigos, dissertações, teses, livros capítulo de livros). Os membros dos CAs terão acesso à plataforma para poder emitir pareceres sobre eventual avaliação. A ideia era iniciar isso com a divulgação de livros e capítulos de livros, mas houve a suspensão do início do processo para que algumas dúvidas fossem esclarecidas.

**[4] Simplificação e mudança nos parâmetros de avaliação dos cursos de Química para a próxima quadrienal:** O PPGQ-CTS foi informado sobre mudanças nos parâmetros de avaliação dos programas. Hoje nós somos avaliados em 5 quesitos, pretende-se diminuir isso para 03, com o objetivo de se avaliar somente o que efetivamente interessa para a CAPES. A proposta ainda está em avaliação.

**[5] Regimento Geral da PRPG:** O regimento geral da PRPG ainda não foi aprovado no CONSU. Portanto, a CEPGQ-CTS decidiu pela submissão de um regulamento interno com base no regimento geral vigente na PRPG. O PPGQ-CTS fará uma reunião extraordinária em 09/04/2019 para discutir o assunto em questão, adequar e aprovar o regulamento modificado.

**PAUTA**



41 1) **Pedido de Reaproveitamento de créditos**

42 Discente: Aline Pereira de Oliveira

43 Docente: Profa. Juliana Naozuka

44 a) 19º Encontro Nacional de q. Analítica

45 b) VI simpósio de Química Unifesp

46 c) 69th The Pittsburgh Conference on Analytical Chemistry and Applied Spectroscopy

47 d) PAD

48 **Deferidos:** 05 créditos - 01 crédito para cada evento em congresso; 02 créditos pela realização do PAD.

49 2) **Pedido de ingresso por fluxo contínuo – Mestrado**

50 Discente: Pedro Henrique de Lima Ferreira

51 Docente: Leonardo J.A.Siqueira

52 **Pedido deferido**

53 3) **Novo formulário para apreciação de pedidos de credenciamento/recredenciamento – Sugerido pela CPP.**

54 Formulário aprovado, com as sugestões: incluir um campo para indicação de participação em projetos de pesquisa,  
55 orientações no período em análise e solicitar a primeira página dos artigos publicados.

56 4) **Pedido de Qualificação: mudança de nível com defesa.**

57 Discente: Abner Massari Sampaio.

58 Docente: Leonardo Siqueira

59 **Pedido deferido com a seguinte composição de banca:**

60 Titular 1: Leonardo J.A Siqueira Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS ;

61 Titular 2: Luciano Caseli - Unifesp – credenciada no PPPG Q-CTS ;

62 Titular 3: William Hermoso - Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS;

63 Suplente 1: Ricardo A. Galdino – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS e ;

64 Suplente 2: Norberto Gonçalves – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS

65 5) **Pedido de Qualificação: mudança de nível com defesa.**

66 Discente: Guilherme Ferreira Lemos Pereira

67 Docente: Leonardo Siqueira

68 **Pedido deferido com a seguinte composição de banca:**

69 Titular 1: Leonardo J.A Siqueira Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS ;

70 Titular 2: Luciano Caseli - Unifesp – credenciada no PPPG Q-CTS ;

71 Titular 3: William Hermoso - Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS;

72 Suplente 1: Celso Molina – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS e ;

73 Suplente 2: Norberto Gonçalves – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS

74 6) **Prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação.**

75 Discente: Andréa Santana de Brito.

76 Orientador: Prof. Angerson Nogueira do Nascimento.



77 **Pedido deferido de acordo com a solicitação.**

78 7) **Pedido de prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação.**

79 Discente: Renan Karpfenstein.

80 Orientador: Prof. Diogo de Oliveira Silva.

81 **Pedido indeferido, devido a aprovação de solicitação de Banca para o mesmo fim.**

82 8) **Pedido de prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação**

83 Discente: Aline Pereira de Oliveira

84 Docente: Profa. Juliana Naozuka

85 **Pedido deferido conforme solicitação.** De acordo com a orientadora a aluna tem condições de defender  
86 imediatamente após o Exame de Qualificação. A aluna ficará ausente da Unifesp em intercâmbio em outro país.

87 9) **Pedido de reconheciment do Prof. Fábio Simões**

88 **Pedido deferido.**

89 10) **Normas para eleição da nova composição da CEPGQ-CTS e sua coordenação. Período 2019-2022.**

90 Normas deferidas, com a inclusão de Sala dos professores na sala 02 da Unidade José de Filippi como um dos locais  
91 de votação.

92 **Normas para a Eleição de Coordenador(a) e Representantes das linhas de Pesquisa na Comissão de**  
93 **Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade.**  
94 **Período 2019-2022.**

95  
96 Essas normas referem-se à eleição de: (I) Coordenador(a) e (II) representantes das linhas de pesquisa  
97 do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade.

98  
99 1 - Os representantes referentes aos itens I e III serão eleitos por seus pares, por maioria simples, devendo  
100 preencher os requisitos necessários ao exercício pleno da docência no PPGQ-CTS.

101 2 - Os membros da CEPGQ-CTS são constituídos por (i) coordenador; (ii) vice-coordenador; (ii) **um**  
102 representante (orientadores credenciados) para cada linha de pesquisa (são 5 linhas no total); e (iv) e um  
103 representante discente.

104 3 - Coordenador e representantes de linhas são eleitos por seus pares com uma maioria simples, devendo  
105 preencher requisitos necessários ao exercício pleno da docência no PPG-CTS. O vice-coordenador é uma  
106 indicação do coordenador entre os membros credenciados do programa e também faz parte da CEPGQ-CTS.

107 4 - Cada representante titular de linha de pesquisa terá um suplente, eleito por ordem de votação a partir do  
108 último representante titular, eleito por maioria simples, que os substituirão nas suas faltas.

109 5 - Segundo o regimento geral da Pós-Graduação da Unifesp, Art 53º, a Comissão de Ensino de Pós-  
110 Graduação é constituída por membros do corpo permanente. Sendo assim, só podem se candidatar  
111 orientadores permanentes do Programa. Todos os docentes credenciados como permanentes, portanto,  
112 podem votar.



113

114 6 - Cada representante de orientadores para cada linha de pesquisa terá um suplente, eleito por ordem de  
115 votação a partir do último representante titular. Os representantes dos orientadores de cada linha podem, se  
116 assim desejarem, ser reconduzidos consecutivamente uma única vez. Sendo assim, os membros da atual  
117 CEPGQ-CTS que estão nesta situação podem se candidatar.

118 7 - Os mandatos do Coordenador(a) e dos representantes das linhas de pesquisa serão de três anos contados a  
119 partir de 27 de junho de 2019.

### Sugestão de cronograma

120 - **Período de inscrições:** de 06 a 17 de maio de 2019. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de  
121 Pós-Graduação, através do formulário anexo.

122 - **Período de votação:** 20 a 24 de maio de 2019.

123 - **Local de votação:** Secretaria de Pós-Graduação, Unidade José Alencar, Rua São Nicolau, 210 – Centro,  
124 Diadema / SP.

125 - **Horário:** 10 as 12h e 14h as 16h.

126 - **Apuração dos Votos:** 27 de maio de 2019, pelos professores(a) Juliana, Celso, Ricardo e Tiago.

127 - **Local e Horário da Apuração dos Votos:** Secretaria da Pós-Graduação às 10 h.

128 - **Divulgação do resultado:** 28 de maio de 2019.

129 - A homologação do resultado na CEPGQ-CTS ocorrerá no dia 05 de junho de 2019, e na CaPGPq e no  
130 Conselho de PGPq será em 20 e 27 de junho de 2019, respectivamente.

131 11) **Alteração de ementa da disciplina CTS-35 – “Seminários”.**

132 **Alteração deferida, conforme abaixo.**

133 **Forma de Avaliação:** 1) presença; 2) escolha e exposição do tema (doutorado) ou projeto/artigo científico  
134 (mestrado); 3) coordenação de uma palestra; 4) elaboração de um resumo abordando o tema proposto (modelo  
135 disponibilizado pelo coordenador) e que deverá ser entregue ao coordenador com 1 semana de antecedência para que  
136 seja enviado a todos os alunos e docentes; 5) avaliação escrita da palestra (formulário apropriado disponibilizado pelo  
137 coordenador).

138 **Nota final:** Alunos de doutorado: 70% palestra + 20% avaliação e resumo + 10% participação e coordenação

139 Alunos de mestrado: 40% avaliação e resumo + 20% participação + 20% coordenação + 20% seminário

140 Na avaliação das apresentações, peso maior será dado para as avaliações docentes.

141 12) **Discussão sobre limite para as permissões de mudança de nível com defesa, considerando a relação entre as**  
142 **cotas de Mestrado e Doutorado.** A mudança de nível com defesa somente será autorizada pela CEPQ-CTS até que a  
143 razão entre as cotas de doutorado e de mestrado CAPES/DS do programa de pós-graduação seja 1:1, desconsideradas  
144 as cotas emprestadas pela PRPGPq. As bolsas de mestrado utilizadas nas mudanças de nível permanecem nas cotas de  
145 doutorado após a defesa do pós-graduando inicialmente contemplado. Portanto, cada mudança de nível representa uma  
146 diminuição nas cotas do mestrado e um aumento nas cotas de doutorado.  
147



148 Os critérios para novas mudanças de nível serão rediscutidos, bem como novos critérios a serem adotados.

149 **13) Pedido de Qualificação de Mestrado e reconsideração do resultado do pedido de mudança de nível sem**  
150 **defesa referente à reunião de 13/03/2019.**

151 Discente: Renan Karpfenstein.

152 Orientador: Prof. Diogo de Oliveira Silva.

153 **Pedido deferido com a seguinte composição de banca:**

154 Titular 1: Diogo de Oliveira Silva - Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS ;

155 Titular 2: Rodrigo Oliveira Cunha - UFABC;

156 Titular 3: Thiago Carita Correra - USP;

157 Suplente 1: Mauro Scalea – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS e ;

158 Suplente 2: Alessandro Rodrigues – Unifesp – credenciado no PPG Q-CTS

159 O pedido de reconsideração de decisão proferida na reunião de 13/03/2019 foi indeferido. Foi realizada uma consulta  
160 à PRPGPq sobre a permissão de mudança de nível SEM DEFESA para alunos com tempo de curso superior a 18  
161 meses. A mesma informou que isso deveria ser feito dentro dos 18 meses, como estabelecido pela CAPES.

162 **14) Pedido de defesa de Mestrado**

163 Discente: Leonardo Braile.

164 Orientador: Tereza Martins.

165 **Pedido deferido com a seguinte composição de banca:**

166 Titular 1: Marcelo Dutra Duque – Unifesp – não credenciado no PPG Q-CTS ;

167 Titular 2: Paula Silvia Haddad Ferreira - Unifesp – credenciada no PPPG Q-CTS ;

168 Titular 3: Luciana Serra Soeira - Faculdade Oswaldo Cruz;

169 Suplente 1: Andréa Maria Aguilar – Unifesp – não credenciado no PPG Q-CTS e ;

170 Suplente 2: Thiago Lewis Reis Hower – Universidade de São Paulo

171 **15) Pedido de Qualificação de Doutorado**

172 Discente: Caroline de Almeida Barros

173 Docente: Suzan Pantaroto Vasconcellos

174 **Pedido deferido com a seguinte composição de banca:**

175 Titular 1: Renata C. Pascon – Unifesp – não credenciado no PPG Q-CTS ;

176 Titular 2: Fernanda Amaral Siqueira - Unifesp – credenciada no PPPG Q-CTS ;

177 Titular 3: Patricia Locosque - USP;

178 Suplente 1: Wagner Batista – Unifesp – não credenciado no PPG Q-CTS e ;

179 Suplente 2: Débora Noma Okamoto – Unifesp (Pós doutoranda) PPG Q-CTS

180 **16) Prorrogação do prazo para realização do exame de qualificação (mestrado).**

181 Discente: Kelly de Matos Marques.

182 Orientadora: Suzan Pantaroto Vasconcellos.

183 **Pedido deferido.**



184 **17) Disponibilização de bolsa de Doutorado**

185 A comissão decidiu atribuí-la ao próximo candidato sem bolsa e disponível na lista.

186 **18) Pedido de aproveitamento de PAD do Mestrado no Doutorado**

187 Discente: Arthur Matsudo Garcia

188 Orientadora: Fernanda Ferraz Camilo

189 **Pedido deferido.**

190 **19) Discussão sobre empréstimo de bolsas da PRPG- sugestão solicitada pela PRPG.**

191 A comissão sugeriu manter o sorteio como mecanismo de distribuição de bolsas disponíveis na PRPGPq, como  
192 inicialmente previsto, e as bolsas seriam atribuídas conforme lista de candidatos estabelecida pelo PPGQ-CTS, em  
193 função da prova para bolsas.

194 Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, o Prof. Ricardo Alexandre Galdino da Silva encerrou a reunião,  
195 agradecendo a presença de todos. Eu, Maria de Fátima V. Carrasqueira, assistente em administração, lavrei a presente  
196 ata, que foi revisada pelos presentes.

197

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Ricardo Alexandre Galdino da Silva

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Izilda Aparecida Bagatin

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Tiago L.Ferreira

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Fernanda Camilo

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Norberto S.Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Juliana Naozuka

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Celso Molina

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Suzan P.de Vasconcellos

198 Fábio Henrique F.Batista

199